



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 104/2023

Altera inciso II do Artigo 8º do
Projeto de Lei nº 104/2023.

Artigo 1º Fica alterado inciso II do Artigo 8º, passando a vigorar a seguinte
redação:

“ Art. 8º É vedada a denominação de logradouros públicos:

I – com nomes de pessoas vivas ou que tenham falecido há menos de dois
anos;

II – com nomes de pessoas que tenham contra si ação julgada procedente
em decisão transitada em julgado por crime de corrupção de qualquer espécie,
homicídio, **maus-tratos aos animais, crime sexual contra criança ou
adolescente, violência contra mulher**, ou que tenha se notabilizado pela defesa
ou uso de mão de obra escrava, nos termos da Lei Federal nº 4.545/77.

(...)”

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de setembro de 2023.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

VEREADORA ANA RITA



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670


CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/F804ED81>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 002734 de 02/10/2023 15:17:53		 F804ED81
Documento 000001 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA

CPF: 683***.***87

Assinado em: 28/09/2023 09:14:30

Local: IP: 191.191.194.244 Geolocalização: -29.445325, -51.973325

Hash do documento (SHA-256): 31c75502501cc04675c6ea79d2322c873bfae3d8c170cfe02b1af4e708ea7070

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.